



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2026 - CÉSAR URTADO, MIRA, MURILO BUENO - Dispõe sobre medidas de orientação e fiscalização do comércio ambulante no Município da Estância Turística de Ibitinga, visando à proteção do comércio regular e à organização do espaço urbano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/03/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 15/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de CCLJR. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 15/06/2026.

Ibitinga, 18 de março de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa